

LEI MUNICIPAL Nº. 3.345, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Denomina Travessas do Loteamento
Turcato e Signor no Município de
Constantina e dá outras
providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As Travessas do Loteamento Turcato e Signor do Município de Constantina, denominam-se:

a) TRAVESSA IOLANDA SEVERGNINI – trecho compreendido entre a Rua Nereu Ramos, passando pela Travessa Aires Burille Dall' Agnol, seguindo até o final do loteamento, paralela a Rua Sabino Fiorentin.

b) TRAVESSA AIRES BURILLE DALL' AGNOL – inicia na Travessa Iolanda Severgnini, seguindo até o final do loteamento, paralela a Rua Nereu Ramos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se;
Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 18 de novembro de 2014.

Leomar José Behm
Prefeito Municipal

Publicado em **18 de novembro de 2014**,
devendo permanecer afixado extrato de
publicação no Mural de Publicações Oficiais
no período de **18/11/2014 a 18/12/2014**.

Hermes Roque Alievi
Secretário Municipal de Administração

Hermes Roque Alievi
Secretário Municipal de Administração